



São Paulo, 11 de março de 2026

BNQI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ nº. 43.167.610/0001-97

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em cumprimento às determinações legais da Resolução BCB nº 2 IN BCB nº 236, encaminhamos as demonstrações financeiras **BNQI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, que compreendem o relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Termo de Responsabilidade da Administração

A Administração da BNQI é responsável pela elaboração e conteúdo das Demonstrações Financeiras e arquivos apresentados. As demonstrações financeiras estão de acordo com a práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as regulamentações aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Divulgação

As Demonstrações Financeiras, contidas neste documento, serão divulgadas em diretório de acesso público no site do **BNQI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, no dia 12 de março de 2026 e podem ser acessadas através do link:

<https://www.banqi.com.br/demonstracoes-financeiras>

BNQI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Assinado por:

Alexandre de Lima

5DB33D60B0CD48D...

Alexandre de Lima

Diretor Executivo

Assinado por:

Aline Pereira

D84FA6844A9A40D...

Aline Pereira

Contadora CRC 1SP283508/O-8



A conta digital dos
brasileiros.

BNQI Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024



Conteúdo

Relatório da Administração..... 1

Balanços Patrimoniais 5

Demonstração do Resultado..... 6

Demonstração do Resultado Abrangente 7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 8

Demonstração dos Fluxos de Caixa..... 9

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 10

Relatório da Administração

Apresentação

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações financeiras individuais da BNQI Sociedade de Crédito Direto S.A. (“BanQi SCD” ou “Instituição”) relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Desempenho do exercício

O resultado do período foi gerado pela aplicação em títulos e valores mobiliários. O lucro líquido do período foi de R\$ 3.193 em 2025 (R\$ 1.333 em 2024).

O Ativo Total Ponderado pelo Risco (RWA) do Conglomerado Prudencial totalizou R\$ 257.687, enquanto o Patrimônio de Referência (PR) atingiu R\$ 191.676. Com isso, o Índice de Basileia (IB) para o período foi de 74,4%, permanecendo acima do limite regulatório de 17% estabelecido pela Resolução BCB nº 201, de 11 de março de 2022.

Diretoria Executiva

Vital Flores Leite
Diretor Presidente

Alexandre de Lima
Diretor Financeiro

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Aos acionistas e diretoria da

BNQI Sociedade de Crédito Direto S.A.

São Paulo/SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BNQI Sociedade de Crédito Direto S.A. (Instituição), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



**Shape the future
with confidence**

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Felipe Fanton Schiavo

Felipe Fanton Schiavo
Contador CRC-SP-324473/O

BNQi Sociedade de Crédito Direto S.A.

Balanços Patrimoniais em
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)



Ativo	Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.462	338
Ativos financeiros		16.039	12.497
Mensurados ao valor justo por meio do resultado	5	16.039	12.497
Ativos fiscais		123	104
Correntes – impostos e contribuições a compensar		106	104
Diferidos	10	17	-
Total do ativo		17.624	12.939
Passivo	Nota	2025	2024
Outros passivos		433	102
Valores a pagar - ligadas		353	72
Outras despesas administrativas		80	30
Passivos fiscais		1.464	290
Correntes	6	1.464	290
Patrimônio líquido		15.727	12.547
Capital social	7a	10.000	10.000
Reservas de lucros	7b	5.727	2.547
Total do passivo		17.624	12.939

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



	Nota	2025		2024
		2º Semestre	Exercício	Exercício
Resultado de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	8	4	5	381
Títulos e valores mobiliários		4	5	381
Ganhos líquidos de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado		2.888	5.551	1.825
Títulos e valores mobiliários	8	2.888	5.551	1.825
Receitas não de juros		3	7	12
Outras receitas operacionais		3	7	12
Despesas não de juros		(649)	(749)	(233)
Despesas administrativas	9	(327)	(421)	(130)
Outras despesas operacionais		(322)	(328)	(103)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		2.246	4.814	1.985
Tributos sobre o lucro	10	(753)	(1.621)	(652)
Diferidos		877	17	-
Correntes		(1.630)	(1.638)	(652)
Lucro líquido do semestre/exercício		1.493	3.193	1.333

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNQI Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)



	2025		2024
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Lucro líquido do semestre/exercício	1.493	3.193	1.333
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do semestre/exercício	1.493	3.193	1.333

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNQI Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)



	Capital Social	Reservas			Lucros Acumulados	Total
		Legal	Dividendos não distribuídos	Especiais de Lucros		
31 de dezembro de 2023	10.000	61	8	1.153	-	11.222
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.333	1.333
Constituição de reserva legal	-	67	-	-	(67)	-
Dividendos pagos e/ou provisionados	-	-	5	-	(13)	(8)
Constituição de reservas especiais de lucros	-	-	-	1.253	(1.253)	-
31 de dezembro de 2024	10.000	128	13	2.406	-	12.547
31 de dezembro de 2024	10.000	128	13	2.406	-	12.547
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.193	3.193
Constituição de reserva legal	-	160	-	-	(160)	-
Dividendos pagos	-	-	(13)	-	-	(13)
Dividendos provisionados	-	-	30	-	(30)	-
Constituição de reservas especiais de lucros	-	-	-	3.003	(3.003)	-
31 de dezembro de 2025	10.000	288	30	5.409	-	15.727
30 de junho de 2025	10.000	128	-	2.406	1.700	14.234
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	1.493	1.493
Constituição de reserva legal	-	160	-	-	(160)	-
Dividendos provisionados	-	-	30	-	(30)	-
Constituição de reservas especiais de lucros	-	-	-	3.003	(3.003)	-
31 de dezembro de 2025	10.000	288	30	5.409	-	15.727

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNQI Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)



	2025		2024
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre/exercício	1.493	3.193	1.333
Ajustes ao lucro líquido	(877)	(17)	-
Tributos diferidos	(877)	(17)	-
Variação em ativos e passivos	(1.215)	(2.039)	(12.277)
Ativos financeiros	(3.547)	(3.542)	(12.497)
Valores a pagar - ligadas	353	281	16
Outras despesas administrativas	46	50	27
Tributos correntes	1.933	1.413	277
Imposto de renda e contribuição social pagos		(241)	(96)
Outros passivos	-	-	(4)
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades operacionais	(599)	1.137	(10.944)
Atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	-	(13)	(8)
Fluxo de caixa (aplicado) nas atividades de financiamento	-	(13)	(8)
Aumento/(redução) em caixa e equivalentes de caixa	(599)	1.124	(10.952)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	2.061	338	11.290
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	1.462	1.462	338
Aumento/(redução) em caixa e equivalentes de caixa	(599)	1.124	(10.952)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



1. Contexto operacional

O BNQI Sociedade de Crédito Direto S.A. (“banQi SCD” ou “Instituição”) é uma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na forma de sociedade de crédito direto (SCD), atualmente atua como bancarizadora das operações de crédito do Grupo Casas Bahia (“GCB”).

A Instituição é uma sociedade por ações, estabelecida e domiciliada na Rua Flórida nº 1.970, Brooklin, São Paulo – SP.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 – Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), e estão sendo apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020, Resolução BCB 352/2023 e com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo BACEN, quando aplicável.

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o princípio da continuidade dos negócios da Instituição e requerem a adoção de estimativas por parte da Administração, que possuem riscos referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, desta forma, os montantes reais podem diferir destas estimativas, impactando determinados ativos, passivos, receitas e despesas nos períodos demonstrados, sendo a principal estimativa relacionada ao valor justo dos ativos financeiros.

A Diretoria Executiva autorizou a emissão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em 11 de março de 2026.



2.2 – Novas Normas, Alterações e Interpretações aplicáveis a períodos futuros

a) IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras

Substitui a IAS 1 e introduz, na demonstração de resultados, novos subtotais e três categorias para receitas e despesas (operacionais, de investimento e financiamento). Também determina que as empresas divulguem informações adicionais sobre as medidas de desempenho definidas pela Administração relacionadas à demonstração de resultados. As alterações serão efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2027. Os possíveis impactos serão avaliados até a data de entrada em vigor da norma, a qual será estabelecida por ato normativo do Banco Central do Brasil.

3. Políticas contábeis materiais

3.1 – Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

3.2 – Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais que é a moeda funcional da Instituição.

3.3 – Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos das aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

3.4 – Ativos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da negociação.

3.4.1 – Classificação dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados conforme o modelo de negócios em que são administrados e suas características de fluxos de caixa (*SPPI Test – Solely Payment of Principal and Interest Test*).



3.4.2 – Mensuração subsequente

Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas seguintes categorias:

- a) *Custo amortizado*: utilizada quando os ativos financeiros são administrados para receber os fluxos de caixa contratuais e esses fluxos são constituídos apenas por pagamento de principal e juros.
- b) *Valor justo por meio de outros resultados abrangentes*: utilizada quando os ativos financeiros são administrados tanto para receber os fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamento de principal e juros, quanto para venda.
- c) *Valor justo por meio do resultado*: utilizada para os ativos financeiros que são administrados somente para venda e/ou seus fluxos de caixa não são constituídos apenas por pagamento de principal e juros.

3.4.3 – Hierarquia de valor justo dos instrumentos financeiros

Classifica em três níveis as informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação dos ativos financeiros mensurados pelo valor justo. A hierarquia de valor justo prioriza os preços cotados (dados observáveis e não ajustados) em mercados ativos, para ativos e passivos idênticos e dá a mais baixa prioridade as informações originadas de dados não observáveis.

Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2 – Informações (*inputs*), exceto preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);

Nível 3 – Informações (*inputs*), para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado.

3.5 – Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são realizadas conforme as disposições dos contratos firmados entre as partes.

3.6 – Tributos sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas vigentes aplicadas sobre o lucro tributável, que corresponde ao lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal na data do balanço:

- (i) Imposto de renda: é calculado à alíquota-base de 15%, com adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$ 60 mil ao trimestre.



(ii) Contribuição social sobre o lucro líquido: é calculada à alíquota base de 9% sobre o lucro tributável.

3.7 – Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/2020, resultado não recorrente é aquele que: não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e; não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A natureza e o efeito financeiro dos resultados não recorrentes estão evidenciados na nota 12.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Disponibilidades – depósitos bancários	1.462	338
Total	1.462	338

5. Ativos financeiros

a) Mensurados ao valor justo por meio do resultado

	2025	2024
Circulante		
Títulos e valores mobiliários - livres		
Cotas de fundos de investimento – Nível 1 ⁽¹⁾	16.039	12.497
Total	16.039	12.497

(1) As cotas de fundos de investimento não possuem vencimento e são mensuradas ao valor justo por meio do resultado.

6. Passivos fiscais

a) Correntes

	2025	2024
Passivo circulante		
Impostos e contribuições a recolher	283	49
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	946	241
Imposto sobre operações financeiras a recolher	235	-
Total	1.464	290



7. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Instituição é de R\$ 10.000, sendo dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal.

Sócios	Nº de Quotas	Valor (R\$)	%
Lake Niassa Empreendimentos e Participações	10.000.000	10.000.000,00	100%

b) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída à alíquota de 5% do lucro líquido do período, até o limite definido pela legislação vigente. O saldo das reservas especiais de lucros, refere-se a parcela remanescente do lucro líquido do período, após a destinação da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios previstos no estatuto social.

b) Dividendos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve pagamento de dividendos no valor de R\$ 13.

8. Resultado com títulos e valores mobiliários

	2025		2024
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Rendas de títulos de renda fixa - CDB	4	5	381
Valorização de cotas de fundos de investimento	2.888	5.551	1.825
Total	2.892	5.556	2.206

9. Despesas administrativas

	2025		2024
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Processamento de dados	230	230	-
Serviços técnicos especializados	95	188	108
Serviços do sistema financeiro	2	2	22
Taxas e emolumentos	-	1	-
Total	327	421	130



10. Tributos sobre o lucro

a) Cálculo dos tributos incidentes sobre o lucro

	2025		2024
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Resultado do período antes da tributação	2.246	4.814	1.985
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal de 34%	(764)	(1.637)	(675)
Outras diferenças permanentes	11	16	23
Imposto de renda e contribuição social efetivos	(753)	(1.621)	(652)
Diferido reconhecido por meio do resultado	877	17	-
Corrente reconhecido por meio do resultado	(1.630)	(1.638)	(652)
Receitas/(despesas) de imposto de renda e contribuição social, líquidos	(753)	(1.621)	(652)

b) Movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos de acordo com a natureza e origem

	Saldo em 2024	Constituição	Realização/ Reversão	Saldo em 2025
Créditos tributários – refletidos no resultado	-	53	(36)	17
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	-	36	(36)	-
Provisão para despesas correntes	-	17	-	17
			-	-
Passivos fiscais diferidos – refletidos no resultado	-	(906)	906	-
Ajuste a valor justo	-	(906)	906	-
Posição líquida tributos diferidos	-	(853)	870	17

11. Gerenciamento de riscos

O BanQi SCD possui uma estrutura específica e independente para a gestão de riscos, incluindo políticas, procedimentos e controles internos, que abrangem a avaliação e o monitoramento dos riscos operacionais, de crédito, de mercado, de liquidez, e os riscos social, ambiental e climático incorridos pela Instituição. A governança desta estrutura é realizada de maneira contínua e exerce papel elementar para os direcionamentos estratégicos da instituição, inclusive observando os pilares de uma gestão integrada de riscos.



11.1 Risco de crédito

Risco de crédito é a possibilidade de uma contraparte não cumprir com suas obrigações, seja de um contrato ou instrumento financeiro, levando a uma quebra de expectativa de caixa ou prejuízo financeiro. Este risco, no BNQI SCD, pode decorrer principalmente das exposições com outras instituições financeiras, parceiros comerciais, operacionais ou adquirentes, incluindo operações de caixa, equivalente de caixa, valores operacionais a receber, aplicações, instrumentos financeiros e depósitos. Caixa e equivalentes de caixa: o risco de crédito referente aos saldos de contas bancárias em instituições financeiras é gerido pela área de Riscos e Tesouraria, sendo priorizada, mas não limitada, a alocação em instituições com avaliação “AAA”, ao menos “BB” ou superior.

Ativos financeiros: se referem principalmente a investimentos em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e títulos emitidos pelo governo brasileiro com alto nível de liquidez. Há perda esperada de crédito reconhecida para esses ativos no fundo.

De maneira geral, em relação à gestão dos instrumentos financeiros, são observados os conceitos, boas práticas e requerimentos previstos na Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23.

11.2 Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de variações no valor justo dos ativos e passivos financeiros em função de mudanças nas condições de mercado, incluindo, entre outros fatores, variações nas taxas de juros e em índices de preços. A exposição da Instituição ao risco de mercado decorre da manutenção de ativos financeiros de baixa complexidade e alta liquidez. A Instituição, não realiza operações com instrumentos financeiros derivativos, sendo somente instrumentos de baixa complexidade, e, considerando a natureza de suas operações, sua exposição ao risco de mercado é não material no período.

11.3 Risco de liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade de a Instituição não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, devido a um descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos em seu fluxo de caixa.

Os processos de gerenciamento de liquidez do BanQi SCD incluem:

- Monitoramento da liquidez de caixa: atualização diária do fluxo de caixa administrativo e operacional, detalhando as entradas e saídas, incluindo a projeção de caixa e o cenário de estresse.
- Limites mínimos de caixa: estabelecem limites mínimos de caixa, que permitem a tomada de ações preventivas para garantir recursos suficientes para cumprir os compromissos financeiros.



- O fluxo de caixa projetado da Instituição é gerado e monitorado diariamente pela tesouraria para garantir que a Instituição tenha os recursos necessários para cumprir os compromissos financeiros e as necessidades operacionais. Para a projeção de caixa, são utilizadas premissas de crescimento e fatores de estresse, que incluem aumento de perdas e despesas.
- As informações sobre passivos financeiros são informações essenciais para a projeção e gerenciamento do fluxo de caixa, garantindo que a Instituição possua os recursos necessários para liquidar suas obrigações.
- Como procedimento de gestão de caixa, a tesouraria investe os valores excedentes em ativos de alta liquidez e baixo risco. É importante ressaltar que o BanQi SCD não possui bens dados em garantia de empréstimos, operações financeiras ou obrigações contratuais.

O gerenciamento do risco de liquidez baseia-se em políticas internas aprovadas, limites compatíveis com o apetite de risco e integração com as áreas de Tesouraria, Contabilidade, Planejamento Financeiro, ALM e Compliance, com reporte periódico à administração e aos comitês competentes.

Adicionalmente, são realizados testes de estresse e mantido Plano de Contingência de Liquidez atualizado, com o objetivo de mitigar riscos relevantes e assegurar a continuidade das operações.

Informações sobre o gerenciamento de risco de liquidez do BanQi SCD podem ser encontrados no site da Instituição, disponibilizado publicamente sob a forma do Relatório de Estrutura de Gestão de Liquidez.

11.4 Risco de capital

Os riscos de capital referem-se à possibilidade de não manter recursos próprios suficientes para absorver perdas inesperadas, preservando a continuidade operacional e o atendimento às exigências prudenciais estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. O BanQi SCD, se enquadrando no Segmento S5, segue regime prudencial simplificado, nos termos da Resolução CMN nº 4.553/2017, que define a segmentação prudencial, e do arcabouço de gerenciamento de riscos previsto na Resolução CMN nº 4606/2017, responsável por disciplinar a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. Além disso, o cálculo do Patrimônio de Referência Simplificado e a apuração dos ativos ponderados pelo risco seguem normas específicas estabelecidas pelo Banco Central.



A partir de novembro de 2025, o BanQi SCD passou a observar o novo marco prudencial instituído pela Resolução Conjunta CMN/BCB nº 14/2025, complementado pela Resolução BCB nº 517/2025, que define a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e do patrimônio líquido, baseado nas atividades efetivamente exercidas pela instituição, substituindo o modelo anterior centrado exclusivamente na natureza jurídica da entidade. Em conjunto, essas normas reforçam a necessidade de adequação contínua do capital, proporcional à complexidade das operações conduzidas pela instituição, promovendo maior resiliência financeira, mitigação de riscos e fortalecimento da solidez prudencial.

11.5 Risco Social, Ambiental e Climático

Como parte do conglomerado financeiro, que incluem as empresas banQi Instituição de Pagamento e o banQi SCD (em conjunto “Conglomerado banQi”), o banQi SCD se posiciona junto ao Banco Central do Brasil com a visão de se tornar um modelo de desempenho sustentável e satisfação do cliente. A Instituição está comprometida em garantir a continuidade de seus negócios e em cumprir todas as leis e normas regulatórias. Ao influenciar a tomada de decisões e orientar fluxos financeiros por meio de seus produtos e serviços, o Conglomerado banQi promove práticas que não apenas atendem às necessidades dos clientes, mas também contribuem para um desenvolvimento sustentável. Essa abordagem possibilita a criação de soluções financeiras que integram responsabilidade social e ambiental, gerando um impacto positivo nas comunidades e no meio ambiente.

O foco do Conglomerado banQi é promover um desenvolvimento socialmente justo, ecologicamente equilibrado e economicamente viável. A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) foi elaborada para formalizar e orientar diretrizes de atuação, reafirmando a importância estratégica do tema para a Instituição. Essa política reflete os compromissos do Conglomerado banQi em consonância com as práticas e ações adotadas pelo Grupo Casas Bahia.

A PRSAC é essencial para fortalecer nossas relações com colaboradores, clientes, parceiros e outras partes interessadas, promovendo uma cultura de responsabilidade que permeia toda a organização. Nosso objetivo não é apenas cumprir regulamentações, mas também atuar como um agente transformador, influenciando positivamente a sociedade e o meio ambiente. Assim, o Conglomerado banQi reafirma sua posição como uma instituição que gera valor compartilhado, contribuindo para um futuro mais sustentável e inclusivo.

11.5 Gerenciamento de Riscos Operacionais, Controles Internos, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo

As estruturas de Gerenciamento de Riscos Operacionais, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo reporta-se ao *Chief Financial Officer* (CFO), à alta administração e *Chief Executive Officer* (CEO), por intermédio do Comitê de Riscos e Compliance e do Comitê Executivo (COMEX) do banQi SCD.



A área de Gestão de Riscos Operacionais é responsável pelo gerenciamento dos riscos e pelas atividades de controles internos, identificando e avaliando os riscos, bem como o tipo, desenho e execução dos controles. Essa área também é responsável pela definição das diretrizes a serem aplicadas para gestão de continuidade de negócios.

As diretrizes do processo de gerenciamento de riscos estão formalizadas na Política de Gestão de Riscos Operacionais e Controles Internos e tem por objetivo definir:

- A metodologia para identificação, mensuração, gestão e comunicação referente a Riscos Operacionais e Controles Internos;
- A governança para temas relacionados a Riscos Operacionais e Controles Internos; e
- Os responsáveis pela gestão de Riscos Operacionais e os papéis esperados de cada um dos colaboradores, conforme modelo de três linhas.

A estrutura de gerenciamento de riscos operacionais, controles internos e compliance é apropriada para o porte e a complexidade de seus negócios, o que permite o acompanhamento, monitoramento e controle dos riscos aos quais estão expostos.

O processo de gerenciamento de riscos e controles permeia todas as áreas e todos os colaboradores permitindo que os riscos sejam adequadamente identificados, medidos, mitigados, rastreados e relatados e, está alinhado às diretrizes da administração, que por intermédio de comitês e outras reuniões internas, definem e acompanham os objetivos organizacionais, incluindo o apetite ao risco. As unidades de controle e gerenciamento de capital fornecem suporte à administração por meio de processos de monitoramento e análise de risco e capital.

O modelo de linhas de defesa é definido como:

- Primeira linha de defesa: funções ou atividades de negócios que geram exposição a um risco, cujos gerentes são responsáveis por sua administração de acordo com políticas, limites e outras condições definidas e aprovadas pela Diretoria. A primeira linha de defesa deve ter os meios para identificar, medir, tratar e relatar os riscos assumidos;
- Segunda linha de defesa: consiste nas áreas de gestão de riscos e controles, compliance e segurança, com o intuito de assegurar que os controles sejam eficazes e que os riscos sejam gerenciados de acordo com os objetivos definidos. É responsável por propor políticas de gerenciamento de riscos, desenvolver modelos, metodologias e supervisionar a primeira linha de defesa; e
- Terceira linha de defesa: é responsável por avaliar periodicamente de forma independente se as políticas, métodos e procedimentos são apropriados, além de provar sua efetiva implementação.



Todas as áreas são responsáveis por atuar proativamente na identificação dos riscos relacionados aos processos sob sua responsabilidade e endereçar controles que os mitigue, bem como reavaliar seu ambiente de riscos e controles no mínimo anualmente ou quando forem desafiados pela área de Gestão de Riscos ou quando da materialização de situações como:

- Ocorrência de evento relevante;
- Novas regulações relacionadas; e
- Novos produtos e processos ou alterações significativas em produtos e processos existentes.

O acompanhamento e reporte à administração do perfil de risco e ambiente de controles internos da organização, é liderado pela área de Gestão de Riscos.

Na atribuição do papel de terceira linha de defesa, são utilizados os serviços da unidade específica de Auditoria da KPMG.

Em 2024, a Auditoria realizou trabalhos relacionados a governança, prevenção a fraudes, conta digital e outros.

O Compliance desempenha um papel estratégico na garantia da conformidade regulatória e operacional do Conglomerado banQi. Suas principais atividades incluem o acompanhamento de normas aplicáveis, gestão do relacionamento com cliente e usuário, a implementação e monitoramento de políticas internas que assegurem a aderência às normas legais, regulamentares e éticas, a realização de testes de aderência para mitigar riscos, a gestão de programas de integridade, ética corporativa e anticorrupção. Além disso, o Compliance atua como interface com o Banco Central, assegurando que ofícios, documentos, relatórios e informações sejam enviados ao regulador de forma precisa e tempestiva, e colabora na identificação e correção de possíveis falhas ou irregularidades, promovendo a transparência e regularidade da instituição.

Outro elemento importante da estrutura de compliance, é a estrutura de comitês. Estes fóruns de governança são projetados para acompanhar e tomar decisões sobre aspectos associados à administração e controle organizacional. Atualmente, o banQi SCD conta com os seguintes:



- **Comitê Executivo:** órgão deliberativo composto pela Diretoria Executiva, coordenador e secretário, exercendo funções tanto decisórias quanto consultivas. Este comitê tem a responsabilidade de deliberar sobre uma variedade de assuntos relacionados à administração dos negócios da Instituição, assegurando a conformidade com as regulamentações legais e infralegais aplicáveis. Entre suas principais atribuições, destacam-se a provisão de suporte operacional, a gestão eficaz dos recursos humanos, e a alocação de capital de maneira estratégica. Além disso, o Comitê é encarregado de avaliar e aprovar projetos significativos nas áreas de tecnologia, infraestrutura e serviços, bem como, deliberar sobre os temas e pautas dos demais Comitês;
- **Comitê de Riscos e Compliance:** o Comitê de Riscos e Compliance é um órgão da Instituição, constituído por membros da Diretoria, coordenador e secretário, com caráter decisório e consultivo. Sua responsabilidade inclui a deliberação sobre questões relacionadas à administração dos negócios, à conformidade com as regulamentações legais e infralegais, além de fornecer suporte operacional em assuntos relacionados às políticas, diretrizes operacionais e metodologias de alocação de capital, bem como na gestão de riscos e limites de exposição.
- **Comitê de Finanças:** constituído por membros da Diretoria, coordenador e secretário, com caráter decisório e consultivo. Tendo como escopo de deliberação e aprovação de assuntos correlatos a orçamento, estabelecimentos e definições de políticas financeiras, gestão e adoção de estratégias para a mitigação de riscos financeiros, incluindo apetite de risco, exposições e taxas de juros, avaliação de performance de desempenho financeiro monitorando o cumprimento dos objetivos estabelecidos e propondo ações corretivas quando houver desvios significativos, deliberar sobre estratégias de captação de recursos, avaliando as melhores condições de mercado e possíveis impactos, deliberações e definições de medidas para assegurar a liquidez e solvência da Instituição, deliberação sobre a gestão de ativos e passivos da Instituição, assegurando o equilíbrio entre prazos, volumes e fluxos de caixa; e
- **Comitê de Prevenção à Fraude e Operações:** órgão constituído por membros da Diretoria, coordenador e secretário, com caráter decisório e consultivo. Tendo como escopo de deliberação e aprovação de assuntos correlatos a prevenção à fraude, implementando e revisando constantemente estratégias e medidas de proteção. Além disso, o Comitê se dedicará à avaliação da integridade e segurança dos processos de cadastro e transações garantindo a veracidade das informações. Também analisará e otimizará os processos operacionais, buscando eficiência e minimizando riscos.



O adequado sistema de controles internos deve permitir a identificação e avaliação dos riscos potenciais, o seu efetivo gerenciamento e a adequada mitigação pelos processos de controle preventivos e detectivos. Para isso, são requeridos planos de ação para mitigar a exposição aos riscos potenciais que não possuem controles ou possui deficiências nos existentes.

As demandas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) incluem mecanismos robustos de monitoramento para identificar transações suspeitas, com base em critérios objetivos e padrões de comportamento financeiro. Os processos do banQi SCD também contam com diligências de Conheça Seu Cliente (KYC), Conheça Seu Funcionário (KYE), Conheça Seu Parceiro (KYP) e Conheça Seu Fornecedor (KYS), assegurando a verificação de identidades, análises de risco e a integridade das partes envolvidas. Adicionalmente, realização de consultas periódicas às listas de sanções e demais listas restritivas nacionais e internacionais. Sempre que identificadas operações ou situações que possam indicar indícios de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, a instituição atua em conformidade com as normas legais e infralegais aplicáveis, assegurando a comunicação adequada às autoridades competentes de forma tempestiva e sigilosa.

O fortalecimento da cultura de riscos operacionais, controles internos, compliance e prevenção à lavagem de dinheiro pressupõe a contínua capacitação e treinamento, com vistas a assegurar as competências e habilidades necessárias aos empregados, dirigentes e colaboradores para o pleno exercício de suas responsabilidades legais, execução das respectivas diretrizes corporativas que regulam o tema e atuação enquanto agente ativo na consolidação de um ambiente interno pautado pelas boas práticas de conduta e ética.

Para tanto, é divulgado de forma clara e objetiva, as condutas esperadas de seus colaboradores e terceiros, por intermédio do Código de Ética e as boas práticas de governança corporativa, através da Política de Compliance.

Dado isso, todos têm o dever de relatar, de boa-fé, a ocorrência ou identificação de possíveis irregularidades, violações de regras, suspeitas de fraudes, suborno, desvios de condutas ou qualquer ato que possa expor negativamente a imagem das Instituições, fornecendo informações que ajudem a manter elevados padrões éticos, cuja comunicação pode ser realizada pelos canais de comunicação segura e confidencial.

As diretrizes que suportam os processos de gestão de riscos, controles internos, compliance e segurança, são formalizadas em Políticas internas, as quais são aprovadas pela Diretoria e ficam disponíveis a todos os colaboradores na intranet.



12. Resultados não recorrentes

O BanQi SCD não possui resultados não recorrentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

13. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes para divulgação.

Alexandre de Lima

Diretor Financeiro

Aline Pereira

Contadora CRC 1SP283508/O-8